



Moção Nº 1622/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos para a Sra. Raquel Duarte (Innovare Comunicação) em reconhecimento pelos serviços prestados na comunicação e na disseminação de informações, à nossa cidade e região.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos para a Sra. Raquel Duarte (Innovare Comunicação) em reconhecimento pelos serviços prestados na comunicação e na disseminação de informações, à nossa cidade e região. Uma reflexão sobre o papel, nos dias de hoje, de uma categoria fundamental para qualquer democracia, bem como sobre os atuais desafios por ela enfrentados.

Vivemos em uma era em que a desinformação atravessa continentes em questão de segundos. Sem o devido senso crítico, e com a opção de “encaminhar” ao alcance de um clique, todo leitor/espectador está sujeito a ser instrumento para interesses escusos de alto e instantâneo poder destrutivo.

Respeitar o contraditório é a base da democracia. Afinal, como disse Millôr Fernandes, “jornalismo é oposição; o resto é armazém de secos e molhados”. A lição que tiramos é que, quando respeitamos o jornalismo, não o fazemos somente pelos profissionais que o exercem, mas, sobretudo, em respeito a quem depende das informações apuradas.

Que não lhes falte a coragem necessária ao enfrentamento a atitudes antidemocráticas e autoritárias. E que o ambiente para o cumprimento deste nobre ofício seja menos hostil. Deixo meu Aplauso a todos os veículos de comunicação da nossa região, do nosso estado, e de todo o nosso Brasil!

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2023.

PROFª CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=75378TY3N9AF5RN0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7537-8TY3-N9AF-5RN0

